



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 186**  
**07 OUT 2008**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## **I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

### **SERVIÇO PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2008 (QUARTA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM BARROSO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP	A CARGO DO	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUBTEN PM SALES	CCS/CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QCOPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM CAROL	CIPAS
Veterinário de Dia à PMPA	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMRA
Dentista de Dia à PMPA	CAP QOSPM ADOLFO	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **• ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 018/ 08 – DEI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo Aluno do Curso de Formação de Soldado PM (CFSD), ora em andamento nesta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR A PEDIDO, do Curso de Formação de Soldado PM/08, ora em andamento nesta Corporação, o aluno soldado abaixo nominado no respectivo Pólo:

1 – KARLO PATRICK SANTOS DE SOUZA (CASTANHAL).

Art. 2º – Providencie a Diretoria de Pessoal a exclusão do Policial Militar da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém/PA, 01 de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 019/ 08 – DEI**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pela Aluna do Curso de Formação de Oficial PM (CFO), ora em andamento nesta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR A PEDIDO, do Curso de Formação de Oficial PM/08, ora em andamento nesta Corporação, a aluna Oficial da Academia de Polícia Militar abaixo nominada.

1 – ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Art. 2º – Providencie a Diretoria de Pessoal a exclusão do Policial Militar da folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém/PA, 01 de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/08 – CPE**

“Quadra Nazarena 2008”

I – FINALIDADE:

Regular as atividades que serão executadas pela Polícia Militar do Pará, durante a realização dos diversos eventos católicos programados por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré/2008.

II – OBJETIVO:

Exercer através do policiamento ostensivo fardado em suas diversas variáveis a preservação da Ordem Pública, com ações preventivas e eventualmente repressivas, proporcionando segurança ao público que prestigia a maior festividade católica da Região Norte.

III – EXECUÇÃO:

Em ordem cronológica, acontecerão os seguintes eventos:

1º EVENTO - TRASLADO PARA ANANINDEUA – (10/10/08 - SEXTA-FEIRA)

- EVENTO: POLICIAMENTO NAS ADJACENCIAS DA IGREJA:

HORÁRIO: 12h - (09h no local)

CONCENTRAÇÃO: SANTUÁRIO/CAN

SAÍDA: Basílica Nº. Srª. de Nazaré

CMT: Maj Solange (CIEPAS)

MISSÃO: Empregar patrulhas nas avenidas, ruas e travessas nas adjacências da igreja até a saída da romaria..

PERCURSO: De acordo com o mapa

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do Comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para Oficiais e Sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de do policiamento

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
2º BPM	02 GU MTZ (06)+ 01TRAYLER (03)
CIEPAS	01 Ten +10 Pças
BPGDa	01 Cap +20 Pças= 41 PPMM

- EVENTO: TRASLADO DA BASÍLICA DE NAZARÉ ATÉ A CHEGADA NA IGREJA DE ANANINDEUA.

HORÁRIO: 12h - (11h no local)

CONCENTRAÇÃO: SANTUÁRIO/CAN

SAÍDA: Basílica Nº. Srª. de Nazaré

CMT: Cap Ericles (BPOT)

MISSÃO: Empregar batedores da PM e viaturas da Polícia Rodoviária Estadual para trabalhar em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal no percurso da romaria até a chegada à igreja matriz, no município de Ananindeua.

PERCURSO: De acordo com o mapa

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do Comandante;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao BPOT, os HT's, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
BPOT	01 TC + 02 VTR ROTAR (06) + 04 ROCAM (04) = 11 PPMM

- EVENTO: PASSAGEM DA ROMARIA EM FRENTE AO SHOPPING CASTANHEIRA.

CMT: Maj Chermont

HORÁRIO: 12 h (11h no local)

MISSÃO: Ordenar a segurança e fluxo de pessoas em frente ao Shopping Castanheira, e, também, em apoio a SECON no isolamento e retirada de ambulantes que impessam o fluxo de pedestres no local.

PERCURSO: De acordo com o mapa

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
1º BPM	02 GU MTZ (06)
CIPTUR	01 Maj+01 Ten +05 Pças
BPA	10 Pças
BPOP	20 Pças= 43 PPMM

1.4 - EVENTO: SEGURANÇA NAS PASSARELAS NO PERCURSO COMPREENDIDO ENTRE A BASÍLICA DE NAZARÉ ATE A PASSARELA EM FRENTE A UNAMA.

CMT: Maj PM Viana

HORÁRIO: 12h (11h no local)

MISSÃO: Em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar proceder ao ordenamento e segurança das PASSARELAS do percurso da Romaria, conforme esquema previamente definidos:

Em frente ao CEFET – P1

Em frente ao 2o BIS – P2

No complexo do entroncamento – P3

Em frente ao residencial Denise Melo – P4

Em frente à UNAMA da BR-316 – P5

PERCURSO: De acordo com o mapa

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
1º BPM	01 Maj+ 30 PÇAS (P1-05 / P2-05 / P3-10 / P4-05 / P5-05) + 01 GU MTZ (03) = 34 PPMM

1.5 - EVENTO: SEGURANÇA NAS PASSARELAS NO PERCURSO COMPREENDIDO ENTRE A BASÍLICA DE NAZARÉ ATE EM FRENTE A IGREJA MATRIZ DE ANANANINDEUA.

CMT: Maj PM Oswaldo

**HORÁRIO:** 12h (11h no local)

**MISSÃO:** Em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar proceder ao ordenamento e segurança das PASSARELAS do percurso da Romaria, conforme esquema previamente definidos:

Viaduto do Coqueiro – P6

Em frente ao MP de Ananindeua – P7

**PERCURSO:** De acordo com o mapa

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

**EFETIVO:**

OPM	EFETIVO
6º BPM	15 PÇAS (P6-10 / P7-05) = 15 PPMM

**2º EVENTO - ROMARIA RODOVIÁRIA – (11/10/08 – SÁBADO)**

**2.1 - EVENTO: TRASLADO DE ANANINDEUA P/ ICOARACI.**

**HORÁRIO:** 04 40 h - (04 00 h no local)

**CONCENTRAÇÃO:** IGREJA MATRIZ DE ANANINDEUA

**CMT:** Cap Ericles (BPOT)

**MISSÃO:** Empregar batedores da PM e viaturas da Polícia Rodoviária Estadual para trabalhar em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal no percurso da romaria até a chegada ao Distrito de Icoaraci para a Romaria Fluvial.

**PERCURSO:** De acordo com o mapa nº

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do Comandante;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao BPOT, os HT's, fazendo a entrega ao término do evento;

**EFETIVO:**

OPM	EFETIVO
BPOT	01 TC + 02 VTR ROTAR (06) + 04 ROCAM (04) = 11 PPMM

**2.2 - EVENTO: SEGURANÇA NAS PASSARELAS NO PERCURSO COMPREENDIDO ENTRE A IGREJA DE ANANINDEUA ATÉ O COMPLEXO VIÁRIO DO ENTRONCAMENTO.**

**CMT:** Maj PM Osvaldo - TEL:

**HORÁRIO:** 04 40:h (04 00h no local)

MISSÃO: Em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar proceder ao ordenamento e segurança das PASSARELAS no percurso da Romaria, conforme esquema previamente definido:

Em frente ao MP de Ananindeua – P1

Viaduto do Coqueiro – P2

Em frente à UNAMA da BR-316 – P3

Em frente ao residencial Denise Melo – P4

No complexo do entroncamento – P5

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
6º BPM	01 Maj+ 15 PÇAS (P1-05 / P2-10) = 16 PPMM
1º BPM	20 PÇAS (P3-05 / P4-05 / P5-10) + 01 GU MTZ (03) = 23 PPMM
TOTAL	01 Maj+ 35 PÇAS + 01 GU MTZ = 39 PPMM

2.3 - EVENTO: PASSAGEM DA ROMARIA NO ENTRONCAMENTO - NA CURVA DA BR-316 PARA A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO.

CMT: Maj Lamego.

HORÁRIO: 07h30 (07h no Complexo Viário do Entroncamento)

MISSÃO: Providenciar o emprego de policiamento ostensivo, para a segurança das pessoas no entroncamento, curva da BR 316 e Rodovia Augusto Montenegro (Complexo Viário do Entroncamento), bem como nas passarelas que se localizam no percurso (apoio ao Corpo de Bombeiros), do Viaduto da BR-316, Augusto Montenegro até o retorno da entrada para Rod. Mário Covas.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
-----	---------

1º BPM	01 Cap + 01 Ten + 30 PÇAS + 01 GU MTZ (03) = 35 PPMM
	05 PÇAS (Passarela em frente ao Posto de saúde/Marambaia(Posto 4) + 05 PÇAS (Passarela em frente ao Conj. Panorama XXI) + 05 PÇAS (Passarela em frente ao conjunto Orlando Lobato/Coca-Cola) = 15 PPMM
TOTAL	01 Cap + 01 Ten + 45 PÇAS + 01 GU MTZ = 50 PPMM

2.4 - EVENTO: PASSAGEM DA ROMARIA NA RUA PADRE JÚLIO MARIA (3ª RUA) / ICOARACI

CMT: TC Barata

HORÁRIO: 07h (06h no local)

MISSÃO: Providenciar o emprego de policiamento ostensivo, a fim de prevenir o desvio dos ciclistas no local, em conjunto com a CTBel.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
10º BPM	01 TC + 06 PÇAS = 07 PPMM

2.5 - EVENTO: CHEGADA DA ROMARIA RODOVIÁRIA NO TRAPICHE DE ICOARACI (INÍCIO DA ROMARIA FLUVIAL)

CMT: TC Barata

HORÁRIO: 07h (06h no local)

MISSÃO: Providenciar o isolamento das imediações do altar, bem como da Rua Cristóvão Colombo em frente ao Mercado Municipal.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do Comandante, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
10º BPM	01 TC + 01 Cap + 02 Ten + 80 PÇAS + 02 GU MTZ (06) = 90 PPMM

3º EVENTO: MOTO ROMARIA (11/10/08 – SÁBADO)

3.1- EVENTO: CHEGADA DA BERLINDA NA ESCADINHA DO CAIS DO PORTO (PRAÇA PEDRO TEIXEIRA) TÉRMINO DA ROMARIA FLUVIAL.

CMT: TC Hilton (2º BPM)

HORÁRIO: 11h30 (previsão da chegada) - (06h30 no local)

MISSÃO: Providenciar o isolamento da Praça Pedro Teixeira. Proibir o estacionamento a partir de 05h. Fixação da corda necessária para o isolamento da área, retirada de ambulantes em cooperação com a Polícia Civil, SECON e CTBel.

Honra de Chefe de Estado: Contingente de 60 Cadetes da Academia de Polícia Militar para compor a Guarda de honra da PM à imagem de Na. Sa. de Nazaré.

Banda de música da PM.

PERCURSO: De acordo com o mapa

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

Guarda de honra a cargo da APM, para a solenidade do Chefe de Estado;

Banda de música da PM a cargo da AJG.

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
QCG	01 Maj + 04 Cap= 5 PPMM
CFAP	01 Maj+01 Cap + 10 Sgt/cb + 80 AL=92 PPMM
1º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
2º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
TOTAL	02 Maj + 05 Cap + +10 Sgt/cb+80 AL + 02 GU MTZ (06) = 105 PPMM

3.2 - EVENTO: TRASLADO DO CAIS DO PORTO ATÉ A CHEGADA AO CLÉGIO GENTIL BITTENCOURT

CMT: Cap Firmino –

HORÁRIO: 08h no local

MISSÃO: Empregar batedores da PM para trabalhar em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal no percurso.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade do Comandante;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao BPOT, os HT's, fazendo a entrega ao término do evento;

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
BPOT	01 Cap + 09 ROCAM (09) = 10 PPMM

3.3 - EVENTO: CHEGADA DA MOTO ROMARIA AO COLÉGIO GENTIL / POLICIAMENTO NAS ADJACÊNCIAS

CMT: Maj Zagalo (2º BPM/2ª ZPOL) .

HORÁRIO: 10h (no local)

MISSÃO: Providenciar o ordenamento de segurança e isolamento em frente ao colégio Gentil Bittencourt para a chegada da Moto Romaria.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O Comandante do policiamento deverá contatar com a CTBEL para apoiar o trânsito em conjunto com a ROCAM no cruzamento da Tv. Alcindo Cacela c/ Av. Magalhães Barata e na Tv. 14 de Março c/ Av. Nazaré.

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
QCG	02 Cap
1º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
2º BPM	01 Maj + 41 Pças+02 GU MTZ (03) = 03 PPMM
TOTAL	01 Maj + 02 Cap + 09 Pças (03 GU MTZ) = 51 PPMM

4º EVENTO: Isolamento de transversais ao Corredor do Cirio(11/10/08 – SÁBADO )

- EVENTO: Isolamento de transversais ao Corredor do Cirio:

CMT: Maj PM Williams (Cia PRv) - .

SUB CMT: Cap L. Otavio (Cia PRv)

HORÁRIO: 14h de 11 Out (13h30 no local) a 14h de 12 Out 08

CONCENTRAÇÃO: TCE(Quintino c/ Nazare)

MISSÃO: Providenciar o isolamento das transversais das ruas e travessas que dão acesso a Av Nazaré, desde a Serzedelo Correa ate a 14 de Março, em conjunto com o DETRAN, CTBEL e GBEL;

O Comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

EFETIVO

OPM	Atual
Cia PRv	01 Cap+40 Pças(04 MOTOS)
CCSv	40 PÇAS
TOTAL	01 Cap + 80 PÇAS ( 13 GU MTZ + 04 MOTOS) = 81 PPMM

5º EVENTO: TRASLADAÇÃO (11/10/08 – SÁBADO )

5.1- EVENTO: TRASLADAÇÃO:

CMT: CEL PM Roberto (CORREG) - .

SUB CMT: Ten Cel RUY (EME)

HORÁRIO: 17h (previsão de saída) (15h30 no local)

CONCENTRAÇÃO: COLÉGIO GENTIL

MISSÃO: Providenciar formação de policiais para isolamento na saída do Colégio Gentil;

Comandar o processo de caminhada da corda fazendo a retirada de pessoas quando necessário, e a segurança dos promesseiros nas laterais e auxiliar no controle de circulação de pessoas e imprensa;

Providenciar patrulhas nas avenidas ruas e travessas paralelas ao percurso da trasladação;

Isolar a Banda de Música que se deslocará atrás da Berlinda;

Manter a Berlinda atrelada à corda a partir das 18h;

Emprego do efetivo do CME/TÁTICO, para dar apoio à guarda de Nazaré, no núcleo da cabeça da corda e sua condução;

Especial atenção para as festas em torno do percurso da procissão (Chiquita Bacana – Bar do Parque; Arrumadores – Praça Pedro Teixeira; Estivadores – Praça em frente ao Banco Central; Peixeiros – Próximo ao mercado de Ferro; Boate Barroco – Ver-o-pêso).

Realizar o policiamento e determinar o término em condições de proceder à limpeza e dispersão da maioria dos participantes (em integração com a polícia Civil), sendo que os proprietários de bares e ambulantes devem utilizar material descartável;

O CMT do policiamento deverá contatar com as instituições envolvidas no evento para a solução de eventuais problemas que surgirem.

PERCURSO: De acordo com o mapa nº

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto a DAL, o fornecimento de lanches para o efetivo empregado no referido evento.

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada Unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para Oficiais e Sargentos e o demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

Banda de Música da PM a cargo da AJG;

Efetivo do BPCHOQ e TÁTICO a cargo do CME;

O Comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

EFETIVO

OPM	Atual
CPE	03 Maj+03 Cap + +208 PÇAS = 214 PPMM
CORREG	01 Cel
CPE - CIEPAS	01 Ten + 02 GU MTZ (05)=06 PPMM
CPE - CIPOE	08 MOTOS (08) = 08 PPMM
2º BPM	01 Ten + 06 GU MTZ (17)=18 PPMM
1º BPM	01 Ten + 03 GU MTZ (08)=09 PPMM
ROTAM	01 Ten + 02 GU MTZ (07)=08 PPMM
ROCAM	01 Ten + 04 MOTOS (03)=04 PPMM
QCG	04 TC+09 Cap+ 192 PÇAS = 202 PPMM
APM	01 Cap + 02 Ten + 90 CADETES = 93 PPMM
BPCHQ	01 Cap+03 Ten + 60 PÇAS = 63 PPMM)
TOTAL	01 Cel + 04 TC + 03 Maj + 07 Cap + 08 Ten + 90 CAD + 492 PÇAS ( 13 GU MTZ + 12 MOTOS) = 621 PPMM

5

2 - EVENTO: CHEGADA NA IGREJA DA SÉ / POLICIAMENTO NAS ADJACÊNCIAS.

POLICIAMENTO: A cargo do CAP PM ABSOLÃO (CIPTUR).

HORÁRIO: 23h às 04h (Domingo)

CONCENTRAÇÃO: Frei Caetano Brandão (Igreja da Sé)

MISSÃO: Isolamento com cordas, Praça Frei Caetano Brandão, em frente à Catedral, na Av. Dr. Malcher c/ Trav. Felix Roque, atrás da Catedral, providenciar policiamento no portão da Rua Dr. Malcher ao lado da Catedral na garagem da Assembléia Legislativa para ornamentação da Berlinda.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

**TRANSPORTE DE RETORNO PARA TROPA (APÓS A TRASLADAÇÃO):**

**CONCENTRAÇÃO:** Palácio Lauro Sodré (conforme itinerário anexo) o qual deverá ser providenciado pela DAL.

EFETIVO:

CPE	01 Cap + 01 Ten = 02 PPMM
QCG	01 Ten
CFAP	02 Sgt+40 ALs
TOTAL	01 Cap + 02 Ten + 40 ALs= 42 PPMM

3 – EVENTO: OPERAÇÃO NAS TRANSVERSAIS (11 e 12/10/08 – SÁB e DOM)

CMT: 1º TURNO: A cargo do 2º BPM

2º TURNO: A cargo do 1º BPM

HORÁRIO: 1º TURNO: 16h às 23h (Sábado)

2º TURNO: 23h às 03:30h (Domingo)

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
1º BPM	01 Cap + 02 VTR (05) + 02 MOTOS (02) (para cada turno)
2º BPM	01 Cap + 02 VTR (05) + 03 MOTOS (03) (para cada turno)
TOTAL	02 CAP + 04 VTR (10) + 05 MOTOS (05) = 17 PPMM por turno

**MISSÃO:** Em conjunto com Detran, CTBel e Guarda Municipal, apoio no sentido de garantir a interdição das vias transversais da procissão, da trasladação e Círio, e cada instituição envolvida deverá providenciar o lanche do policiamento.

Av. Magalhães Barata ent/ Alcindo Cacela e Tv. 14 de março;

Tv. 14 de Março ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. Gentil Bittencourt;

Av. Nazaré ent/ Tv 14 Março e Av. Presidente Vargas;

Vila Leopoldina ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. Nazaré;

Av. Gener. Deodoro ent/ Av. Gov. José Malcher e av. Gentil Bittencourt;

Rua Joaquim Nabuco ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. Nazaré;

Tv. Quintino Bocaiúva ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. Gentil Bittencourt;

Tv. Rui Barbosa ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. gentil Bittencourt;

Tv. Benjamim Constant ent/ Av. Gov. José Malcher e Av. gentil Bittencourt;

Av. Gentil Bittencourt ent/ Av. Generalissimo e Tv. 14 de Março;

Av. Presidente Vargas ent/ Rua gama Abreu e Av. Marechal Hermes;  
Rua Carlos Gomes ent/ Rua 1º de Março e Av. Presidente Vargas;  
Rua General Gurjão ent/ Rua 1º de Março e Av. Presidente Vargas;  
Rua Osvaldo Cruz ent/ Tv. Assis de Vasconcelos e Av. Presidente Vargas;  
Rua Riachuelo ent/ Av. Presidente Vargas e Rua 1º de Março  
Rua Aristides Lobo ent/ Rua 1º de Março e Av. Assis de Vasconcelos;  
Rua Ó de Almeida ent/ Rua 1º de Março e Tv. Assis de Vasconcelos;  
Rua Manoel barata ent/ Rua 1º de Março e Av. Assis de Vasconcelos;  
Rua 28 de Setembro ent/ Rua 1º de Março e Av. Assis de Vasconcelos;  
Rua Gaspar Viana ent/ Rua 1º de Março e Av. Assis de Vasconcelos;  
Tv. Municipalidade ent/ Rua 1º de Março e Av. Assis de Vasconcelos;  
Av. Marechal Hermes ent/ Av. Visconde de S. Franco e Av. Pres. Vargas;  
Rua Boulevard Castilho França ent/ Av. Presidente Vargas e Av. Portugal;  
Rua 1º de Março ent/ Rua Gaspar Viana e Rua Boulevard Castilho França;  
Rua da Industria ent/ rua Gaspar Viana e Rua Boulevard Castilho França;  
Tv. Frutuoso Guimarães ent/ Rua 15 de Novembro e Rua B. Cast. França;  
Tv. Campos Sales ent/ rua 15 de Novembro e Rua Boulevard C. França;  
Tv. Padre Eutiquio ent/ Rua 15 de Novembro e Rua B. Cast. França;  
Tv. Oriental do Mercado ent/ Rua 15 de Novembro e Rua B. Cast. França;  
Tv. Ocidental do Mercado ent/ Rua 15 de Novembro e Rua B. C. França;  
Av. Portugal ent/ Rua Boulevard Castilho França e Rua João Diogo;  
Rua padre Champanhagt ent/ Av. Portugal e Rua Siqueira Mendes;  
Rua de Aveiro ent/ Rua Tomázia Perdigão e Rua Padre Champanhagt;  
Rua Dr. Malcher ent/ Rua Felix Roque e Rua Padre Champanhagt;  
Rua Dr. Assis ent/ Rua Felix Roque e Rua Padre Champanhagt;  
Rua Siqueira Mendes ent/ Rua Felix Roque e Rua Padre Champanhagt;  
Rua João Diogo ent/ Av. Portugal e Rua Cel Fontoura.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento.

6º EVENTO: CÍRIO (12/10/08- DOMINGO)

6.1 - EVENTO: PROCISSÃO DO CÍRIO DE Nº. SENHORA DE NAZARÉ

CMT: Cel PM SILVA.

SUB CMT: TC SADALA

HORÁRIO: 03h00 NO LOCAL

CONCENTRAÇÃO: Praça D. Pedro II (IGREJA DA SÉ)

**EFETIVO:**

OPM	EFETIVO
CPE	01 Cel+03 TC+02 Maj+09 Cap +03 Ten+35 Sgts/cbs = 51 PPMM

QCG	04 Maj+04 Cap+01 Ten)=09 PPMM
1º BPM	03 GU MTZ (01 Ten + 09 PÇAS) = 10 PPMM
2º BPM	06 GU MTZ (01 Ten + 18 PÇAS) = 19 PPMM
5º BPM	01 Cap+02 Ten+04 Sgt+150 ALs= 157 PPMM
ROTAM	03 VTR MTZ (09) = 09 PPMM
ROCAM	12 MOTOS a Comando de 01 Ten=12 PPMM
APM	01 TC+01 Maj+02 Cap+02 Ten+40 Sgts/cbs +70 ALs=116 PPMM
CFAP	01 Maj + 03 Cap + 04 Ten +11 Sgts/cbs+ 411 ALs = 430 PPMM
DEI	01 CAP
CIPOE	12 MOTOS = 12 PPMM
CIEPAS	02 GU MTZ a Comando de 01 Ten = 06 PPMM
Cia PRv	01 Cap+25 Pças=26 PPMM
TOTAL	01 CEL + 04 TC + 08 Maj + 17 Cap + 16 Ten + 107 PÇAS+ 636 ALs (14 GU MTZ + 24 MOTOS) = 787 PPMM

UNIFORME: 5º A

MISSÃO:

A primeira formação em cunha será composta por força integrada (PM, BM, EB) sob a coordenação do SUB CMT do policiamento + 04 capitães, em frente à corda dos promesseiros para garantir a progressão da corda e procissão;

Cada estação terá 10 PPMM em auxílio e proteção à guarda da Santa;

Comandar o processo de caminhada da corda fazendo a retirada das pessoas, quando necessário, e segurança dos promesseiros nas laterais e auxiliar no controle de circulação de pessoas e imprensa.

Designar oficiais 01 CAP + 02 TEN para comandar o policiamento ostensivo lançado nas vias paralelas e perpendiculares ao percurso;

Reforçar o policiamento no seguinte trecho:

Tv. Ocidental do Mercado entre Av. Boulevard Castilho França e Rua 15 de Novembro; Tv. Oriental do Mercado entre Av. Boulevard Castilho França e Rua 15 de Novembro; Tv. Padre Eutíquio entre Av. Boulevard C. França e Rua 15 de Novembro;

Lançar patrulhas nas avenidas, ruas e travessas perpendiculares e paralelas ao itinerário da Procissão para coibir ação de gangues e atos ilícitos;

Lançar 02 (duas) patrulhas, uma na Boulevard Castilho França com Av. Presidente Vargas e outra na Av. Presidente Vargas com Av. Serzedelo Correa para apoiar os fiscais da SECON na retirada de ambulantes daqueles pontos críticos;

Lançar patrulhas na Praça da República e Praça Waldemar Henrique, a fim de evitar a prática de atos ilícitos nos referidos locais;

Designar 01 (um) OF + 10 PÇAS para dar apoio à equipe do CBM na praça dos estivadores, por ocasião da homenagem (queima de fogos), prestada pelo referido sindicato;

O CMT do policiamento deverá contatar com as instituições envolvidas no evento para a solução de eventuais problemas que surgirem;

PERCURSO: De acordo com o mapa nº.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto a DAL, o fornecimento de lanches para o efetivo empregado no referido evento.

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O Comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

**TRANSPORTE DO EFETIVO PARA O EVENTO**

Deverá ser providenciado pela DAL (conforme itinerário anexo).

**6.2 - EVENTO: POLICIAMENTO NA PRAÇA SANTUÁRIO (CAN) – CHEGADA DA PROCISSÃO.**

CMT: a cargo do TC Alonso.

HORA: 09h no local.

CONCENTRAÇÃO: Praça Santuário (conjunto arquitetônico de Nazaré)

**EFETIVO:**

OPM	EFETIVO
1º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
2º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
DEI / APM	01 Cap + 01 Ten + 40 CADETES = 42 PPMM
CME / RPMON	01 Cap + 01 Ten + 30 LANCEIROS = 32 PPMM
CME / CIPC	10 Pças/05 cães
TOTAL	02 Cap + 02 Ten + 40 CAD + 30 LANCEIROS + 20 PÇAS + 02 GU MTZ (06) = 100 PPMM

UNIFORME: 5º A

Guarda de honra realizada pelos lanceiros do RPMON;

Manutenção da ordem nas vias de acesso e no interior da praça Santuário e no parque de diversões;

Apoio ao exército brasileiro no isolamento da praça santuário;

Coibir a ação de gangues, vândalos e pivetes nas vias de acesso à Praça Santuário;

Montar policiamento com cães nas paradas de ônibus das Av. Gentil Bitencourt e Governador José Malcher;

Manter o policiamento até o encerramento da solenidade do Círio;

Montar patrulhas em torno da Praça Santuário. Av. Generalíssimo, Alameda Leopoldina, parque de diversões e imediações;

Manter a segurança dos romeiros e clero até o término da santa missa;

Isolamento com corda a cargo do 2º BPM (pronto às 06h). O CMT do policiamento deverá contatar com o coordenador do círio para melhores esclarecimentos.

Providenciar 01 (uma) patrulha para dar apoio no Tribunal de Contas do Estado do Pará;

O CMT do policiamento deverá contatar com as instituições envolvidas no evento para a solução de eventuais problemas que surgirem.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

**6º EVENTO: QUADRA NAZARENA**

**LOCAL:** Praça Santuário (CAN) e Parque de diversões.

**CONCENTRAÇÃO:** Praça Santuário (Conjunto arquitetônico de Nazaré)

**UNIFORME:** o característico de cada OPM.

**MISSÃO:** Garantir a segurança das pessoas que irão frequentar a praça santuário, parque de diversões e arredores, através do policiamento ostensivo a pé e motorizado.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto a DAL, o fornecimento de lanches para o efetivo empregado no referido evento.

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O Comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

**EFETIVO:**

DIAS/HORA	O P M	EFETIVO
-----------	-------	---------

**BG Nº 186– 07 OUTUBRO DE 2008**

12 a 23 OUT 08	1º BPM	CMT: OFICIAL SUPERVISOR (CPE)
	2º BPM	01 TEN + 10 PÇAS
18h no local	10º BPM	01 TEN + 10 PÇAS + 03 GU MTZ
	2º BPM	05 PÇAS
	CFAP	02 MOTOS
		01 Of+02 Sgt+50 Als
		Total = 86 PPMM

7º EVENTO: ROMARIA DA JUVENTUDE ( 25/10/08- SÁBADO)

CMT: Maj Viana – CMT da CIPOE (CPE)

SUB CMT: Cap da CIPOE

HORÁRIO: 17h no local

SAÍDA: Igreja São Pedro e São Paulo (Guama)

ITINERÁRIO: Barão de Mamore – J. Bonifacio – C. Furtado – Q. Bocayuva —

Av. Nazaré – CAN. (de acordo com mapa nº 28).

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
CPC	01 Ten + 30 PÇAS + 03 GU MTZ (01 Ten + 08 PÇAS) = 40 PPMM
CPE	01 Ten + 30 PÇAS = 31 PPMM
CIPOE	03 MOTOS (03) = 03 PPMM
CIEPAS	01 GU MTZ (01 Ten + 02 PÇAS) = 03 PPMM
TOTAL	01 Maj + 01 Cap + 04 Ten + 60 PÇAS + 04 GU MTZ (10) + 03 MOTOS (03) = 79 PPMM

8º EVENTO: ROMARIA INFANTIL (19/10/08 - DOMINGO)

CMT: MAJ PM Solange – CMT da CIEPAS (CPE)

SUB CMT: Cap da CIEPAS

HORÁRIO: 07h no local

SAÍDA: PRAÇA DO SANTUÁRIO (CAN)

ITINERÁRIO: Av. Nazaré – Generalíssimo Deodoro – Governador José Malcher  
– Assis de Vasconcelos – Av. Nazaré até o CAN, (de acordo com mapa nº 29).

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
CPC	02 GU MTZ (06) = 06 PPMM
CPE	01 Maj
CFAP	01 Cap+02 Ten+ 07 Sgt/Cbs+90 ALs= 100 PPMM
ROCAM	0 5MOTOS (05) = 05 PPMM
ROTAM	01 VTR MTZ (04) = 04 PPMM
CIEPAS	02 GU MTZ (01 Ten + 05 PÇAS) = 06 PPMM
TOTAL	01 Maj + 01 Cap + 02 Ten + 28 PÇAS+90 ALs (05 GU MTZ + 05 MOTOS) = 122 PPMM

9º EVENTO: PROCISSÃO DA FESTA (26/10/08 - DOMINGO)

CMT: Maj Chermont – CMT da CIPTUR (CPE)

SUB CMT: Cap da CIPTUR

HORÁRIO: 07h no local

SAÍDA: Praça do Santuário (CAN)

ITINERÁRIO: Av. Nazaré – Av. Castelo Branco – Conselheiro Furtado – 14 de Março – D. Alberto Ramos – CAN (de acordo com mapa nº 30).

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
CPE	01 Ten + 50 PÇAS = 51 PPMM
CPC	03 GU MTZ (09) = 09 PPMM
ROCAM	04MOTOS (04) = 04 PPMM
CIEPAS	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
TOTAL	01 Maj + 01 Cap + 01 Ten + 66 PÇAS + 04 GU MTZ + 04 MOTOS = 69 PPMM

10º EVENTO: NOITE DE ENCERRAMENTO (26/10/08 - DOMINGO)

CMT: TC Hilton – 2º BPM

SUB CMT: Maj Jair

HORÁRIO: 20h (19h no local)

LOCAL: PRAÇA DO SANTUÁRIO (CAN)

MISSÃO: Garantir a segurança das pessoas que irão freqüentar a praça santuário, parque de diversões e arredores, através do policiamento ostensivo a pé e motorizado.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O Comandante do policiamento deverá providenciar, junto a DAL, o fornecimento de lanches para o efetivo empregado no referido evento;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
CFAP	01 Cap + 02 Ten + 470 Als = 473 PPMM
APM	01 Cap + 02 Ten + 90 ALs + 20 Sgt/Cb = 113 PPMM
2º BPM	04 GU MTZ (12) = 12 PPMM(VER)
1º BPM	02 GU MTZ (06) = 06 PPMM

## BG Nº 186– 07 OUTUBRO DE 2008

AJG/CCS	06 Cap + 01 Ten + 40 PÇAS = 42 PPMM
ROCAM	12 MOTOS (01 Ten + 11 PÇAS) = 12 PPMM
ROTAM	02 VTR MTZ (01 Ten + 07 PÇAS) = 08 PPMM
CIEPAS	02 GU MTZ (01 Ten + 05 PÇAS) = 06 PPMM
RPMON	12 CAVALARIANOS (12) = 12 PPMM
CANIL	08 Homens/cães (01 Ten + 07 PÇAS) = 08 PPMM
BPCH	01 Cap + 03 Ten + 60 Pças = 64 PPMM
TOTAL	01 TC + 01 Maj+ 09 Cap + 08 Ten + 180 PÇAS +470 Als(10 GU MTZ + 12 MOTOS+10 Caes) = 756 PPMM

11º EVENTO: RECÍRIO (27/10/08 – SEGUNDA-FEIRA)

CMT: T C Gibson

SUB CMT: MAJ Augusto

HORÁRIO: 07h (06h no local)

SAÍDA: Praça do Santuário (CAN)

ITINERÁRIO: PRAÇA DO SANTUÁRIO (CAN), Generalíssimo Deodoro, Avenida Nazaré, Colégio Gentil (mapa nº 31).

MISSÃO: Garantir a segurança das pessoas que irão frequentar a praça santuário, parque de diversões e arredores, através do policiamento ostensivo a pé e motorizado.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada unidade, devendo observar o uso de pistola e revólver para oficiais e sargentos e os demais componentes bastão policial;

O comandante do policiamento deverá providenciar, junto ao CPC, os HT's e capas de chuva para o policiamento, fazendo a entrega ao término do evento;

O comandante da operação deverá enviar após 48h, do término da operação, um relatório das atividades desenvolvidas ao CMT do CPC.

EFETIVO:

OPM	EFETIVO
CPC	02 OF + 50 PÇAS + 02 GU MTZ (06) = 58 PPMM
CPE	01 OF + 30 PÇAS = 31 PPMM
CIEPAS	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM
CIPOE	05 MOTOS (05) = 05 PPMM
TOTAL	01 TC + 01 Maj + 03 OF + 94 PÇAS + 01 GU MTZ + 05 MOTOS = 99 PPMM

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433

Comandante Geral da Polícia Militar

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

## **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **TRANSFERÊNCIAS:**

- **Por Necessidade do Serviço:**

Do CG para o 13º BPM, TEN CEL QOPM RG 9.721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES

Da 14ª CIPM (TOMÉ-AÇU) para o CG, MAJ QOPM RG 20.164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO

Do 5º BPM para o 10º BPM, CAP QOPM RG 27.040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA. (Nota Nº 397/08 - DP/1).

Do 13º BPM para o CG (à disposição do CPE), TEN CEL QOPM RG 12.885 ZILDOMAR SARRUBY DO NASCIMENTO

Do 4º BPM para o 5º BPM (à disposição da Cor CPR III), TEN CEL QOPM RG 12.874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS

Do BPOT para o 1º BPM, CAP QOPM RG 24.952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS

Do 6º BPM para o 21º BPM, ASP OF PM RG 20.991 EDINEI GOMES DOS SANTOS. (Nota Nº 410/08 - DP/1).

Da CIPC para a 4ª CIPM (CAMETÁ), 1º TEN QOPM RG 29.192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA.

Da 4ª CIPM para o 1º BPM (22ª ZPOL), 1º TEN QOPM RG 30.315 RENATO MORAES DA CUNHA. (Nota Nº 419/08 - DP/1).

Do 5º BPM para o CG, CAP QOPM RG MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU. (Nota Nº 423/08 - DP/1).

- **OFICIAL À DISPOSIÇÃO:**

Passa à disposição da DEI o CAP QOPM RG 27.023 MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, em virtude de estar freqüentando o Curso de Operações Especiais COESP/08, previsto para o dia 22 de setembro a 22 de dezembro de 2008 (MEM. Nº 652/08 – DEI/Especialização). Nota Nº 423/08 - DP/1).

### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 11493 ANTÔNIO CONCEIÇÃO PENICHE, do CFAP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 95 a 01 ABR 05 , publicada em BG nº 073/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9821 MÁRIO BRAGA MONTEIRO, do CFAP, o tempo de 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados A LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, conforme

xérox da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23234 ROQUE HELENO COSTA DA SILVA, da 2ª CIPM, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04 , publicada em BG nº 151/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23360 HEDIVÂNICIO DA LUZ NASCIMENTO, da 2ª CIPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04 , publicada em BG nº 151/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota Nº 355/08 DP/5).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA Nº 631/2008 - DP/I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

**CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 25 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de outubro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 624/2008 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

SUBCOMANDANTE DO 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**MAJ QOPM RG 21.147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 08 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/P A, 07 de outubro de 2008

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 608/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno:

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JACUNDÁ  
1º TEN QOPM RG 16.978 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 617/2008 – DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário.

COMANDANTE DA 12ª ZONA DE POLICIAMENTO

CAP QOPM RG 26.922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 22 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 621/2008 - DP/ 1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**R E S O L V E :**

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Superior:

COMANDANTE DA ZONA DE POLICIAMENTO DE SALINÓPOLIS

MAJ QOPM RG 21.178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 622/2008 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

ART. 1º – NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

SUBCOMANDANTE DA ZONA DE POLICIAMENTO DE SALINÓPOLIS  
CAP QOPM RG 27.014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORT ARIA Nº 618/2008 - DP/1**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

ART. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial Subalterno.

SUBCOMANDANTE DA 12ª ZONA DE POLICIAMENTO

1º TEN QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREIRA

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 22 de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6.433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 365/2008 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR IV /13º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JADERLÂNDIA

- 2º SGT PM RG 24206 CÉLIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 517/2008 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 439/08 – 12º BPM e seu anexo.

**R E S O L V E :**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 228/08/DP/5, publicada no Boletim Geral nº 127/08, datado de 08JUL08, a qual reverteu ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 10595 MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS, do 12º BPM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém - PA, 07 de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 377/2008 -DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal, e considerando a Homologação do Termo de Deserção, publicada em Boletim Geral nº 159, de 28 AGO 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 456, § 4º do CPPM, o CB PM RG 19984 RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA, do 5º BPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça estabilizada.

Art. 2º - O Comandante do 5º BPM deverá informar a DP, a data de sua apresentação/captura ou ao término do prazo de 01 (um) ano de agregação do mesmo, a fim de ser providenciado a sua exclusão desta Corporação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 386/2008 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e do 1ºBPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 17726 MOACYR DA SILVA PARAENSE, a contar de 10 de setembro de 2008, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ORGÃOS, SEPTICEMIA, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA AGUDA, HEPATITE NÃO ESCLARECIDA, ESPLENOMEGALIA” conforme xérox da Certidão de Óbito Nº 105944, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Belém/PA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–PA, 30 de setembro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 388/2008 - DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei; e considerando o Ofício nº 1394/08/JME, de 25 de setembro de 2008, no qual o Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Jr - Juiz de Direito Titular Militar, solicita que seja desconsiderado o Ofício nº 0733/08 JME, de 16 de maio de 2008, referente a reintegração de HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA e Ofício nº 673/08-CONJUR/DP, de 01 de outubro de 2008.

**R E S O L V E :**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 192/08, a qual reintegrou nas fileiras da Polícia Militar do Pará o AL OF PM RG 30346 HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA , conforme publicação constante no BG nº 106, de 05 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, de outubro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

---

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 384/08 DP/5**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no usando de sua competência legal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

**06 MESES**

**CIEPAS**

CB PM RG 13498 IVAN NAZARENO DE ALMEIDA PANTOJA, referente ao decênio de 15 MAR 98 a 15 MAR 08.

CCS/CG

3º SGT PM RG 8512 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, referente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 01.

3º SGT PM RG 11139 MARIA LUCIETE FERREIRA CASTRO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

SD PM RG 27556 GEMINIANO GONÇALVES DE SOUSA, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27461 RICARDO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

SD PM RG 27199 KLÉBER DA ROSA RIBEIRO, referente ao decênio de 01 JUN 98 a 01 JUN 08.

CB PM RG 11496 ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 AGO 98 a 01 AGO 08.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de setembro de 2008.

RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO– CEL QOPM RG 12683  
DIRETOR DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 387/08 DP/5)**

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no usando de sua competência legal,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

**06 MESES**

4º BPM

CB PM RG 15259 ANTONIO NAZARIO BARREIRA FILHO, referente ao decênio de 23 AGO 99 a 17 JUL 08, acrescido de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, averbado no BG nº 228 de 04 dez 98.

2ºBPM

CB PM RG 14025 ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO, referente ao decênio de 01 AGO 98 a 01 AGO 08.

CCS/CG

CB PM RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR LIMA, referente ao decênio de 01 AGO 98 a 01 AGO 08.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de setembro de 2008.

RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO– CEL QOPM RG 12683  
DIRETOR DE PESSOAL

• **PARECER Nº 069/08 – CONJUR/DV**

INTERESSADO: COMANDANTE GERAL DA PMPA.

ANEXO: Requerimento e Anexos.

EMENTA: Exclusão do Serviço Ativo da PMPA – A Pedido - Reinclusão - Impossibilidade – Prescrição Quinquenal.

SENHOR COMANDANTE GERAL,

JOSÉ RIBAMAR LOBATO DE SOUZA, ex - policial militar, por meio do requerimento anexo, solicita a sua reinclusão às fileiras desta PMPA, bem como revisão do ato que o excluiu do serviço ativo da Corporação.

Neste sentido, ancorado em fundamentos de fato e de direito passaremos a analisar o pleito requerido, para ao final opinar:

**DOS FATOS**

Tendo sido licenciado, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Pará, no dia 13/05/1992, no comportamento “BOM”, requer ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO que determinou seu licenciamento da Corporação.

O requerente, aduz que sob pressões psicológicas, foi levado a assinar documentos em branco sem saber que se tratava de seu licenciamento a pedido, portanto o mesmo não reconhece ter solicitado tal licenciamento.

Em período anterior ao seu licenciamento, o peticionante sofreu perseguição sem motivo por parte por parte do subcomandante da companhia, sendo punido duas vezes. Essas punições constam em sua ficha disciplinar, porém não foram cumpridas por que de fato não existiram.

Sendo várias vezes tirado de forma pelo seu subcomandante e conduzido até sua sala, acusado verbalmente de comportamentos abusivos, de fatos de falsa procedência, e ainda sendo coagido a ficar calado para não ser expulso da Corporação, caso relatasse as ameaças sofridas.

Assevera que tentou por todos os meios saber qual o motivo de tal perseguição, porém não obteve êxito.

Solicitou permissão para se queixar ao Comandante Geral, sendo negadas sobre ameaça de prisão. Apesar de estar sofrendo todo tipo de pressão, se matinha firme no cumprimento de suas missões.

Alega por se encontrar no comportamento “BOM”, jamais pediria seu licenciamento para ficar desempregado, quando tinha em seu emprego a única perspectiva de sustento de sua vida e de sua família.

Ademais, foi informado pelo Sargenteante da Companhia que seu licenciamento havia sido encaminhado ao Comando Geral, trazendo ao requerente profunda tristeza, pois seu objetivo era servir a Corporação.

Aduz que seu licenciamento estar eivado de vícios, pois não foi publicado em Diário Oficial do Estado do Pará, e nem aberto nenhum processo administrativo disciplinar (PAD), ou Sindicância, ou Conselho de Disciplina para apuração dos fatos, ou qualquer tipo de avaliação médica, física ou psicológica, necessários para validade do pedido de licenciamento formal, ou seja, o objeto lícito e o agente capaz.

Acostou ao seu petitório a seguinte documentação: Requerimento, Certidão de Distribuição de Ações Criminais – Justiça Militar da União, Certidão de Distribuição de Ações e Execuções - Justiça Federal de Primeira Instância, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa para Fins Cíveis, 05 (cinco) Cópias de Fichas Disciplinares, Cópia do BG nº 087 – 13 MAIO 92, Cópia do BG nº 210 – 25 NOV 94, Cópia da CNH.

#### DO DIREITO

O princípio da publicidade administrativa determina a transparência da atividade estatal, vez que torna possível a ativação dos mecanismos de controle pelos interessados.

Por outro flanco, é da publicação que começam a correr os prazos pertinentes a produção dos devidos efeitos jurídicos, no caso vertente, com a publicação no Boletim Geral nº 087, de 13 de maio de 1992, concernente ao seu Licenciamento à Pedido das fileiras da PMPA, nasceu para si o direito de exercitar, com plenitude, sua irrisignação em relação aos fatos.

Neste sentir, em profundo respeito ao princípio da segurança jurídica, como norteador máxime da Administração Pública, pois oferece segurança e certeza ao mundo jurídico, vê-se que, contados da data de publicação da portaria ut supra, o direito ora pleiteado pelo peticionante acha-se fulminado pela prescrição.

Ademais, urge ressaltar, que a regra geral é da prescritibilidade das pretensões Administrativas.

Corroborando esse entendimento, trazemos a colação o art.6º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição, in verbis:

Art. 6º. O direito à reclamação administrativa, que não tiver prazo fixado em disposição de lei para ser formulada, prescreve em um ano a contar da data do ato ou fato do qual a mesma se originar. (grifamos).

Ainda nessa esteira, considerando que o respectivo pleito acaba por ensejar direitos junto à Fazenda Estadual, como salários retroativos, diferenças e vantagens de remuneração, citado diploma legal, também estabeleceu lapso temporal para fins de prescrição, senão vejamos:

Art. 1º. As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originaram.

(grifamos).

Em uma textura mais pari passu com a nova ordem constitucional vigente, a lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, amplamente absorvida pela doutrina e jurisprudência pátria, acabou por espraiar seus efeitos para a Administração Pública lato sensu, ao

estabelecer que os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaem em cinco anos, verbis:

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decaem em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

(grifamos)

E não é outra a conclusão do seguinte julgado do TRF 2ª R, que dada à envergadura de seus subscritores, e o tempo em que as causas foram julgadas, estão imortalizadas nos anais do colendo sodalício:

ADMINISTRATIVO – SERVIDORES PÚBLICOS – PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO DENTRO DE 5 ANOS A PARTIR DE SEU ADVENTO – NÃO-OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL PREVISTA NO DECRETO Nº 20.910/32 – I. Se a pretensão alegada pelos impetrantes vem a ser deduzida em juízo dentro de cinco anos a partir de seu advento, não há se falar em prescrição quinquenal prevista no decreto nº 20.910/32 - administrativo - servidores públicos - parecer nº gq-203/99 da agu contra portaria nº 474/87 do mec - prescrição administrativa - prazo de 5 anos - art. 1º do decreto nº 20.910/32 e arts. 2º e 54 da lei nº 9.784/99. II. Muito embora seja facultado à administração pública rever seus próprios atos quando eivados de erro ou nulidade, não havendo que se falar, em princípio, em direito adquirido contra a Lei, o art. 1º do Decreto 20.910/32 estabelece que o prazo para impugnação de um ato administrativo no poder judiciário é de cinco anos. III. Ademais, com o advento da Lei nº 9784/99, foi posta uma pedra sobre o assunto, pois o referido diploma legal, primeiramente em seu art. 2º, impõe à administração pública a obediência ao princípio da segurança jurídica, e após, em seu art. 54, prevê o prazo de cinco anos para a administração anular seus próprios atos, quando dessa decisão resultar em prejuízo para os destinatários. (TRF 2ª R. – Proc. 2000.51.01.002262-2 – 7ª T.Esp. – Rel. Des. Fed. Sergio Schwaitzer – DJU 01.08.2006 – p. 237) (grifamos)

Na linha da inteligência esposado, entendemos não ser possível conhecer do pleito requerido, pois, ab initio acha-se censurada pela incidência da prescrição quinquenal, uma vez que da publicação do ato de exclusão (13 de maio de 1992), já se passaram 16 (dezesseis) anos.

#### DO PARECER

Ex positis e, com base nas disposições legais e argumentações jurisprudências lançadas, esta Consultoria Jurídica entende que o pleito requerido está fulminado pela prescrição quinquenal, impossibilitando, destarte, o seu conhecimento e, por conseguinte análise de mérito acerca do ato administrativo vergastado, com fulcro nos artigos 1º e 6º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Belém, 29 de agosto de 2008.

JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15.148

Consultor-Chefe

DESP0ACHO:

1. Homologo o Parecer

2. Ao Chefe de Gabinete, encaminhar documentação à DP;
3. Ao AJ. Geral: Publicar.  
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre: Juntas de Inspeção de Saúde. (JPMSS nº 025/08, JRS nº 072 a 079/08-UPM).

<b>IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)</b>
--

• **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO Nº 1637/2008-PJ**

A Sr<sup>a</sup> MARILUZE MELO MOUTINHO, Diretora de Secretaria da 3<sup>a</sup> Vara Penal da Comarca de Tucuruí/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado os policiais militares: TEN CEL QOPM R/R JORGE ROMEIRO DE AGUIAR, do Centro de Inativos e o MAJ QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, do FUNSAU, no dia 30 JUN 2009 às 09h00, para audiência de instrução e julgamento nos autos do processo nº 2003.2.000003-8.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

CB PM RG 21972 NEURACY SOUZA DA SILVA, do 16º BPM.

- DETENÇÃO..... (BI 182/01)

1º SGT PM RG 20877 JOSÉ CARLOS DE SOUZA, da CIPOE.

- DETENÇÃO..... 08 MAI 92 (BI 049/92)

- DETENÇÃO..... 24 JUN 92 (BI 069/92)

- REPREENSÃO..... 19 DEZ 95 (BI 235/95)

- PRISÃO..... 04 JAN 96 (BI 004/96)

- DETENÇÃO..... 29 MAI 98 (BI 100/98)

- DETENÇÃO..... 22 JUL 98 (BI 137/98)

- DETENÇÃO..... 05 MAI 00 (BI 018/00)

CB PM RG 16005 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do 4º BPM.

- PRISÃO..... 26 ABR 92 (BI 058/92)

- DETENÇÃO..... 03 AGO 92 (BI 137/92)

- DETENÇÃO..... 16 DEZ 92 (BI 224/92)

- DETENÇÃO.....	29 DEZ 92	(BI 230/92)
- DETENÇÃO.....	06 JAN 93	(BI 003/93)
- DETENÇÃO.....	27 OUT 93	(BI 194/93)
- DETENÇÃO.....	25 ABR 97	(BI 078/97)
- PRISÃO.....	09 MAI 97	(BI 087/97)
- PRISÃO.....	04 AGO 00	(BI 148/00)

(Nota Nº 344/2008 DP–5)

CB PM RG 25032 JOSÉ DAVID MORAES DE SOUZA, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	(BI 060/96)	
- PRISÃO.....	10 OUT 96	(BI 195/96)
- DETENÇÃO.....	30 JAN 97	(BI 020/97)
- PRISÃO.....	04 ABR 97	(BI 062/97)
- DETENÇÃO.....	26 MAR 98	(BI 055/98)

SD PM RG 28529 GEOVANI JOSÉ DE SOUZA, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	17 SET 98	(BI 172/98)
- REPREENSÃO.....	30 OUT 98	(BI 199/98)
- REPREENSÃO.....	24 NOV 99	(BI 047/99)
- DETENÇÃO.....	13 ABR 00	(BI 015/00)
- DETENÇÃO.....	08 JUN 00	(BI 023/00)
- REPREENSÃO.....	04 JUL 02	(BI 027/02)

CB PM RG 23491 LUIS ANTÔNIO DA CRUZ PEREIRA, do BPOP.

- PRISÃO.....	27 MAR 95	(BI 059/95)
- REPREENSÃO.....	25 OUT 95	(BI 201/95)
- REPREENSÃO.....	23 ABR 96	(BI 077/96)
- REPREENSÃO.....	23 JUL 96	(BI 141/96)
- REPREENSÃO.....	13 NOV 96	(BI 217/96)
- PRISÃO.....	20 NOV 96	(BI 221/96)
- REPREENSÃO.....	12 MAI 97	(BI 086/97)

(Nota Nº 340/2008 DP–5)

CB PM RG 15214 JANDIR SOTERO GOMES, do 12º BPM.

- PRISÃO.....	04 MAR 94	(BI 032/94)
- PRISÃO.....	15 MAR 95	(BI 034/95)
- PRISÃO.....	29 JUL 97	(BI 032/97)
- PRISÃO.....	22 MAI 98	(BI 052/98)

CB PM RG 24850 MAURO DAMASCENO MENDES, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	04 OUT 95	(BI 188/95)
-----------------	-----------	-------------

CB PM RG 24144 CARLOS JOSÉ AZEVEDO LOBATO, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	13 MAR 95	
- DETENÇÃO.....	07 JAN 00	(BI 001/00)
- REPREENSÃO.....	08 FEV 02	(BI 006/02)

CB PM RG 15661 MAURO LUIZ NORONHA TRINDADE, do BPOP.

- DETENÇÃO.....	14 DEZ 90	(BI 227/90)
- DETENÇÃO.....	13 JAN 95	(BI 002/95)
- DETENÇÃO.....	17 MAR 00	(BI 012/00)
- DETENÇÃO.....	04 FEV 01	(BI 005/01)
- DETENÇÃO.....	05 ABR 02	(BI 014/02)
- DETENÇÃO.....	12 AGO 04	(BI 033/04)

(Nota Nº 341/2008 DP–5)

---

**RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**WALDER BRAGA DE CARVALHO – CAP QOPM RG 26302  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL**